



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7225/2018

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7184/2018 de benefício de aposentadoria.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º do Decreto nº 7184/2018, datado de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora, onde se lê: “**EDERLI DA CRUZ SOUZA.**”, leia-se “**EDELI DA CRUZ SOUZA.**”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

São Sebastião, 13 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito